



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

PROJETO DE LEI N.º 1716/2024

ALTERA A LEI N.º 5.477, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1992, QUE DÁ DENOMINAÇÃO A DIVERSOS LOGRADOUROS PÚBLICOS NO BAIRRO JARDIM PATRÍCIA E REVOGA A LEI N.º 14.276, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado a Lei n.º 5.477, de 26 de fevereiro de 1992, que passa a vigorar com as seguintes redações:

“EMENTA: ALTERA A LEI N.º 5.477, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1992, QUE “DÁ DENOMINAÇÃO A DIVERSOS LOGRADOUROS PÚBLICOS NO BAIRRO DONA ZULMIRA” E REVOGA A LEI N.º 14.276, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024. (NR)

Art. 1º ...

BAIRRO	DENOMINAÇÃO ANTERIOR	DENOMINAÇÃO ATUAL
Dona Zulmira	Travessa 452	Rua Ionio Rodrigues Serralha
Dona Zulmira	Travessa 454	Rua José Marcelino de Sales
Dona Zulmira	Travessa Ana Maria Melazo	Rua Ana Marra Melazo

“(NR)

Art. 2º Fica Revogada a Lei n.º 14.276, de 23 de outubro de 2024.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 31 de outubro de 2024.

ABATENIO MARQUEZ
Vereador - PP



JUSTIFICATIVA

O projeto de lei tem por objetivo propor correções na Lei 5.477/1992, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte para a atualização de informações referentes a bairros e logradouros no município. Essa adequação busca harmonizar o cadastro oficial com os registros atuais e facilitar a identificação e localização dos endereços.

Especificamente, propõe-se a substituição do bairro "Jardim Patrícia" por "Bairro Dona Zulmira", corrigindo a designação do local para que esteja em conformidade com a nomenclatura adotada pela Prefeitura e amplamente reconhecida pelos moradores e prestadores de serviço. A medida visa a evitar confusões e agilizar os serviços públicos e privados que dependem da correta identificação do bairro.

Além disso, o projeto substitui as denominações de alguns logradouros, trocando "Travessa 452" por "Rua Iônio Rodrigues", "Travessa 454" por "Rua José Marcelino" e "Travessa Ana Maria Melazo" por "Rua Ana Marra Melazzo". Essas alterações são essenciais para a organização da malha urbana e para a atualização cadastral, o que beneficia a todos os envolvidos no uso e gestão do espaço urbano, além de regularizar oficialmente os nomes de ruas que já são utilizados pela população.

Essas atualizações refletem a evolução da infraestrutura urbana e a valorização da identidade local, promovendo a clareza na comunicação de endereços e facilitando o acesso a serviços essenciais. A correção dos nomes dos logradouros e do bairro visa, ainda, aprimorar a eficiência administrativa, contribuindo para uma cidade mais organizada e acessível para seus habitantes e visitantes.

Na oportunidade, colocamo-nos a disposição de Vossas Excelências para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários durante a tramitação da proposição anexa, esperando contar com o apoio indispensável dos Nobres Colegas Edis para sua aprovação imediata.

Câmara Municipal de Uberlândia, 31 de outubro de 2024.

ABATENIO MARQUEZ

Vereador - PP

